

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO PARCIAL PARA O CURSO EVERYDAY ENGLISH NO ANO LETIVO DE 2025

O CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON - CASA THOMAS JEFFERSON, atendendo aos objetivos de sua atuação contidos em seu ESTATUTO, torna pública a realização do Processo Seletivo de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2025, exclusivo para alunos **a partir de 16 anos** e para o curso **EVERYDAY ENGLISH**, em Goiânia e Uberlândia com turmas remoto e em Brasília com turmas remoto e presencial.

O curso Everyday English tem como objetivo fornecer ao aluno que queira usar o inglês para estudos ou trabalho as ferramentas essenciais para se comunicar em inglês. É um curso bem prático, focado em situações autênticas e na aquisição das funções da língua e do vocabulário essenciais para que o aluno possa interagir com outros falantes da língua inglesa sobre assuntos simples do dia a dia.

Carga horária: 2 aulas de 60 minutos por semana.

A bolsa é pessoal e intransferível, e só se concede **1 (uma)** bolsa por família ou núcleo familiar.

A bolsa de estudos será concedida por 5 semestres (níveis) ou 2 anos e meio.

Material didático: O livro já está incluso.

VALORES PARA 2025

O curso Everyday English é uma iniciativa de responsabilidade social da Casa Thomas Jefferson, que subsidia 85,65% do valor total do curso por ano: R\$4.996,99, podendo ser atualizado a cada ano letivo. O aluno deverá arcar com o custo de 6 parcelas de R\$119,51 por semestre.

Em caso de cancelamento durante o semestre, será cobrada uma multa no valor de R\$150,00 para custeio do livro didático.

- O resultado dos candidatos selecionados para a concessão da bolsa será divulgado no site da unidade educacional no dia **20 de janeiro de 2025**.
- As matrículas para os contemplados serão feitas a partir do dia **22/01/2025** por meio do link enviado via e-mail, juntamente com as informações para o teste de nivelamento, caso seja necessário.
- A média final mínima é 80 (oitenta) para o estudante ter direito à manutenção da bolsa de estudos por mais de um período letivo. A média inferior a 80 implicará a perda automática da Bolsa.
- O bolsista deve ter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas em cada semestre.
- A bolsa é cancelada automaticamente quando o aluno interrompe o curso durante o semestre escolar sem motivo justo ou sem aviso prévio.
- Alunos com problemas de natureza disciplinar registrados na Coordenação Acadêmica terão a bolsa cancelada e não terão direito à renovação.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO PARCIAL PARA O CURSO EVERYDAY ENGLISH NO ANO LETIVO DE 2025

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

1. Comprovante recente de rendimentos do candidato ou responsável, se menor;
2. Comprovante de residência por meio de conta de água, luz ou telefone do imóvel residencial, dos últimos 3 meses.

DO TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO SEU CONSENTIMENTO

- Atendendo às determinações da Lei 13.709/2018 (Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD), a Casa Thomas Jefferson promove o tratamento dos dados dos candidatos inscritos, alunos, responsáveis e familiares e de outras pessoas, de modo compatível com as suas finalidades institucionais, em cumprimento às normas legais e constitucionais.
- Para o efetivo cumprimento do processo seletivo de Bolsa de Estudos do Ano Letivo de 2025, os documentos exigidos no presente edital são obrigatórios, por imposição das normas legais que regulamentam a Educação.
- O candidato deverá preencher formulário com os seguintes dados: a) Nome completo, b) Endereço, c) Telefone, d) Data de nascimento, e) Nome completo dos responsáveis legais, f) CPF, g) Email, g) Telefone.
- Os dados serão coletados dentro dos prazos previstos neste Edital, no ato do envio do formulário próprio, devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Edital, necessários para a participação no Processo Seletivo. Poderão ser solicitados dados e documentos adicionais que se fizerem necessários para o cumprimento deste Edital.
- A Casa Thomas Jefferson fará o tratamento dos dados com a finalidade de aferir se o candidato e seu núcleo familiar atendem aos critérios socioeconômicos para a possível concessão de bolsa de estudos ao aluno/candidato, atendendo às normas deste Edital.
- A Casa Thomas Jefferson poderá comunicar ou transferir, em parte ou na sua totalidade, os dados pessoais do candidato, familiares e representantes legais a entidades públicas e ou privadas, sempre que o fornecimento dos respectivos dados decorra de obrigação legal e/ou seja necessário para o cumprimento deste Edital.
- A Casa Thomas Jefferson armazenará os dados e documentos do aluno/candidato, seus familiares e representantes legais, por um período de 2 (dois) anos. Os dados do aluno serão mantidos por prazo indeterminado para fins de registro de sua vida escolar em nossa Instituição.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTUDO PARCIAL PARA O CURSO EVERYDAY ENGLISH NO ANO LETIVO DE 2025

- O candidato, seus familiares e representantes legais poderão retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais e documentos, a qualquer momento por meio do e-mail atendimento@thomas.org.br, excetuadas as hipóteses que decorram de obrigação legal e/ou que sejam necessárias ao cumprimento deste Edital.
- Em caso de violação de dados pessoais, a Casa Thomas Jefferson comunicará o fato aos titulares de dados, aos órgãos controladores e fiscalizadores competentes, no prazo de até 24 horas de ciência, atendendo aos termos e condições previstos na Lei Geral de Proteção de Dados.
- Visando a atender aos propósitos a que se destina o processo de concessão de bolsa de estudo do ano letivo de 2025, bem como aos requisitos legais exigidos para a participação do aluno/candidato no processo, ao procederem à entrega do formulário preenchido e dos documentos descritos neste edital, os titulares dos dados consentem, livremente, com o tratamento dos respectivos dados para a Casa Thomas Jefferson, nos termos deste edital.

Brasília/DF, 18 de outubro de 2024

Conselho Cultural Thomas Jefferson
Diretora
Lucia Maria Martins dos Santos